



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR

PROTOCOLO

Nº: 442/13
Data: 14/10/13
Hora: 09:40
Visto: Carolina

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica a adequação dos orelhões no município.

LUIZ CARLOS AMÂNCIO, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Frederico Carlos de Carvalho Alves, que gestione junto à empresa de telefonia, a manutenção dos telefones públicos localizados em locais onde ainda sejam necessários, e a retirada daqueles inutilizados e sem previsão de uso futuro.

JUSTIFICATIVA:

Existe ainda um grande número de Orelhões esparramados pela cidade. Quase todos sem condições de uso. Alguns em áreas onde ainda são necessários.

Estão incorporados à paisagem da cidade, mas fora de uso e sem utilidade maior. Acabaram superados, mas continuam impávidos e atravancando calçadas. Esquecidos que estão, devem ser retirados.

Trata-se de monumentos ao descaso, como eram diversas coberturas em pontos de ônibus que apenas ofereciam riscos à população.

SALA DAS SESSÕES, 15 DE OUTUBRO DE 2013.

LUIZ CARLOS AMÂNCIO
VEREADOR - PSDB